



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 241/2019/SEGEF-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.065910/2018-18, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEF, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEF, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca** candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, nomeados através do Decreto n. 24.512, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 229.1, de 6 de dezembro de 2019, disponibilizado dia 9 de dezembro de 2019, conforme a seguinte programação:

**1. Os candidatos deverão observar o disposto dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.**

Cargo: **Auditor Fiscal de Tributos Estaduais (AC)**

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Classificação
839016358	Cerque Pereira Junior	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	125	32º
839003416	Douglas Carreiro Da Hora	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	125	33º

Cargo: **Técnico Tributário (AC)**

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Classificação
839008140	Josué Antunes Neves Júnior	Técnico Tributário	129	36º
839005422	Mateus Thomé Ferreira	Técnico Tributário	128	37º
839000857	Carlos Eduardo De Sousa Xavier	Técnico Tributário	128	38º
839001357	José Ribamar Paixão Dos Reis Júnior	Técnico Tributário	128	39º
839013777	Bruno Correa De Araujo Amorim	Técnico Tributário	128	40º
839006086	Núbia Maria Santos Souza	Técnico Tributário	127	41º
839019085	João Batista Santana Ferreira Da Cruz	Técnico Tributário	127	42º
839017158	André Rodrigo Kovalhuk	Técnico Tributário	126	43º
839007794	Luciley Gomes De Souza	Técnico Tributário	126	44º

Porto Velho – RO, 10 de dezembro de 2019.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	6/12/2019 a 6/1/2020	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	6/12/2019 à 4/2/2020	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/12/2019 a 6/1/2020	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	6/12/2019 à 4/2/2020	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
<b>2.1.</b> O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.	
<b>2.2</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	<b>Escarro:</b> BAAR
11	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrasonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia.	Comprovaantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
1 (uma) cópia.	Registro Profissional no Conselho da Classe Correspondente, quando for o caso.	-
2 (duas) originais	<b>Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente.</b> Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) original	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	-
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	-

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista <i>(Destinada ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
1 (uma) cópia	<b>Ficha de Cadastramento de Dados</b> , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

**Atenção:** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Ao Excelentíssimo Senhor

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato (a) \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, aprovado do Concurso Público SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, nomeado (a) através do Decreto n. 24.512, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 229.1, de 6 de dezembro de 2019, disponibilizado dia 9 de dezembro de 2019, convocado (a) para a perícia médica e posse do cargo de \_\_\_\_\_, conforme Edital n. 241/2019/SEGEP-GCP. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local	Data	Horário de Atendimento
<b>Eventos - Junta Médica (CEPEM)</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	6/12/2019 a 6/1/2020	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	6/12/2019 à 4/2/2020	
<b>Eventos - GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/12/2019 a 6/1/2020	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	6/12/2019 à 4/2/2020	

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)															
Nome:					Retificação do Nome:			Matrícula:							
					<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>							
DADOS DOCUMENTAIS															
Número do RG:		Órgão Expedidor:		Data Expedição:		Número do CPF:		Número do PASEP:		Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local:		
CTPS:		Série:		Local:		Certificado de Reservista:			Categoria:		Local:		Ano:		
DADOS COMPLEMENTARES															
Data Nascimento:		Estado Civil:		Sexo:	Cor:	Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	Nome do Cônjuge:			Número CPF Cônjuge:	
ENDEREÇO						CONTATO									
Logradouro:						Telefone (s):			E-mail:						
FILIAÇÃO															
Nome da Mãe:				Data Nascimento da Mãe:			Nome do Pai:				Data Nascimento do Pai:				
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO															
Processo:		Contrato:		Organizadora do Concurso:		Edital de Abertura do Concurso Público:			Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:				
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>				
RESULTADO CONCURSO PÚBLICO				CARGO				COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H			
Inscrição:	Nota Final:	Classificação:		<i>Não Preencher</i>				PCD:	NEGRO:	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>			
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>						<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>						
OPÇÃO DE VAGA				ÓRGÃO				CONTA BANCÁRIA			PROCESSO JUDICIAL				
Localidade/Lotação				<i>Não Preencher</i>				Agência:	C/C:	Banco:	<i>Não Preencher</i>				
<i>Não Preencher</i>										BRASIL					
NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO SEI				
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>					<i>Não Preencher</i>				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

7/7